



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - OPERADOR DE MÁQUINAS
EDITAL N.º 366 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
REABERTURA DO PRAZO DE RECURSOS
Edital de Abertura nº254/2022**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, **COMUNICA A REABERTURA DO PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, para atuação nas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Rural (SDR), Serviços Urbanos e Infraestrutura (SSUI) e Obras e Pavimentação (SMOP), nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 6.912, de 20 de maio de 2021 e Edital de Abertura nº254/2022.

1. Fica reaberto o prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, publicado no Edital nº 362/2022, no período de 08 de novembro às 23h59min do dia 10 de novembro de 2022, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 08 de novembro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT

Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos